

PORTARIA Nº 564 de 29 de dezembro de 2.016

Reenquadra e Concede Décimos ao servidor Wanderson Cleiton da Silva.

JOSÉ EDUARDO MIELE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º. Fica reenquadrado o servidor Wanderson Cleiton da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2017, no cargo de Operário de Obras, Padrão 09, do Departamento de Obras, constante no Anexo V do Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2.736/2015.

Art. 2º. Fica concedido 03 (três) décimos ao servidor Wanderson Cleiton da Silva; de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portaria nº 471/2013).

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 471/2013 e 535/2016.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 29 de dezembro de 2.016.

José Eduardo Miele
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada no átrio do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

